

ANEXO VII – SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO SEM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, EXCETO OS CONSTANTES DO ANEXO VI.

Data da Publicação
Mês/Ano de Referência

16/11/2015
10/2015

Nome	Cargo ou emprego efetivo	Órgão de origem	Regime Jurídico	Lotação No Órgão	Instrumento De Cessão	Data de Início
Aurison Rondon Barbosa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Subseção Judiciária de Barra do Garças	RJU	4ª Vara Federal de C Grande	2155/2014	07/01/15
Bianca Aline Vicelli	Analista Judiciário - Área Judiciária	Subseção Judiciária Diamantino	RJU	4ª Vara Federal de C Grande	127/2015	28/05/15
Claudia Aparecida Sandano Peperario	Analista Judiciário - Área Execução de Mandados	Subseção Judiciária de União da Vitória/PR	RJU	Central de Mandados	203/2011	10/06/11
José Aparecido Bizerra	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Espec Seg e Transp	Subseção Judiciária de Ponte Nova	RJU	1ª Vara Federal de Três	853/2013	02/12/13
José Inácio de Medeiros Diniz Filho	Analista Judiciário - Área Execução de Mandados	Seção Judiciária de Minas Gerais	RJU	Central de Mandados	1804/2011	20/12/11
Marina Célia Zanetti	Analista Judiciário - Área Judiciária	Seção Judiciária de Paraná	RJU	Turma Recursal/C Grande	1016/2013	02/12/13
Patricia Madeira da Silveira Gonçalves	Analista Judiciário - Área Execução de Mandados	Seção Judiciária de Roraima	RJU	Central de Mandados	27/2012	16/01/13
Pedro Luiz Faustino Cardoso	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Ap Espec	Subseção Judiciária Francisco Beltrão	RJU	NUAR de Dourados	836/2013	01/10/13
Thiago Dias de Queiroz	Analista Judiciário - Área Judiciária	Subseção Judiciária de Paranavai	RJU	JEF DE Dourados	1016/2013	02/12/13
Valter Pipino Sobrinho	Analista Judiciário - Área Execução de Mandados	Seção Judiciária de Minas Gerais	RJU	1ª Vara Federal de Coxim	1804/2011	06/12/11
Viviane Correa Leitão Agüena	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Seção Judiciária de Mato Grosso	RJU	6ª Vara Federal de Campo	270/2014	20/10/14